



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 8520713-86.2022.8.06.0000

Interessado: Secretaria de Tecnologia da Informação

Assunto: Análise da Minuta do Contrato nº 59/2022, a ser celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e a empresa IPQ TECNOLOGIA LTDA.

DECISÃO

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios encaminhou, para análise da Consultoria Jurídica, minuta do Contrato nº 59/2022, a ser celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e a empresa IPQ TECNOLOGIA LTDA, a partir de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 2022/04910, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20220003 realizado pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, tendo como objeto o *“fornecimento de 650 (seiscentos e cinquenta) pontos de acesso (APs) Wi-Fi 6 2x2 Indoor, e de 01(uma) controladora física para os APs, com garantia de 48(quarenta e oito) meses, no mínimo, e treinamento para 08(oito) pessoas com carga horária de 24h (3 dias)”*.

Sendo assim, com fulcro nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência, aprovo o parecer de fls. retro, e AUTORIZO a formalização do Contrato em questão, nos termos da minuta apresentada.

Encaminhe-se à Coordenadoria Central de Contratos e Convênios para tomada de providências.

Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2022.

MARIA NAILDE PINHEIRO Assinado de forma digital por MARIA
NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA:11943670382
NOGUEIRA:11943670382 Dados: 2022.12.06 12:04:14 -03'00'

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará